

# Diário

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



# Oficial

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

## LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS  
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 009/2005 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

EDIÇÃO Nº 138 | 28 DE AGOSTO DE 2026  
16ª Legislatura

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

**PRESIDENTE** Jayslane de Moura Nobrega – Jays de Nita  
**1º SECRETÁRIO** Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira  
**2º SECRETÁRIA** Eloah Felinto dos Santos – Eloah Felinto

### COMISSÕES PERMANENTE

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira

Cabo Rubem

Roslene Sarinho

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nildo da Casa Branca

Berguinho Impacto Som

Jefferson Oliveira

#### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Roslene Sarinho

Wagner do Grau

França

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano

Jefferson Oliveira

Marcelo Bandeira Neto

#### COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Jefferson Oliveira

Eloah Felinto

Pastora Anunciada

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cabo Rubem

Eloah Felinto

França

#### COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som

Roslene Sarinho

Adriano do Táxi

#### COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER

Eloah Felinto

Pastora Anunciada

França

### ATO DA PRESIDENTE – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª CHAMADA

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001 - EDITAL REGULAMENTADOR Nº 005/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal, nos arts. 19, II, e 34 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 334/1983, na Lei Municipal nº 1.863/2025, no Edital nº 005/2025 e na homologação publicada pela Portaria da Mesa Diretora nº 001/2026, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para os atos de nomeação, habilitação, avaliação médica e posse.

**Art. 1º.** Ficam convocados os seguintes candidatos, observadas a ordem de classificação e a alternância entre as listas geral e de pessoas com deficiência:

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | FUNÇÃO                  | CANDIDATOS CONVOCADOS             | OBS.                     |
|-----------|-----------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| 1º        | 0002905   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | WELLYNGTON DIAS BORGES ARAÚJO     | -                        |
| 2º        | 0000972   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | RAYSSA CAROLINE RIBEIRO DE ARAÚJO | -                        |
| 1º        | 0002437   | VIGIA                   | EDIOBERTO JOSE DE SOUZA           | -                        |
| 7º        | 0003120   | VIGIA                   | CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA    | (7º - LISTA GERAL (PCD)) |

**Parágrafo único.** Para o cargo de Vigia, a convocação do primeiro classificado da lista geral e do primeiro classificado da lista PcD cumpre a alternância prevista no item 5.17 do Edital nº 005/2025.

**Art. 2º.** Os candidatos serão nomeados por ato próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Legislativo e do Município, e deverão comparecer à unidade responsável pela gestão de pessoas da Câmara Municipal de Bayeux, situada na Avenida Liberdade, nº 3.445, Centro, Bayeux/PB, durante o expediente administrativo, para entregar a documentação, realizar os exames e tomar posse.

§ 1º. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do ato de nomeação, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 334/1983.

§ 2º. O prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento justificado apresentado antes de seu término, na forma do § 1º do art. 36 do Estatuto.

§ 3º. A falta de posse dentro do prazo legal tornará sem efeito a nomeação, conforme o § 2º do art. 36 da Lei Municipal nº 334/1983 e o item 11.2 do Edital nº 005/2025.

**Art. 3º.** Para a posse, deverão ser apresentados os documentos exigidos nos itens 3.1, 11.4 e 11.5.1 do Edital nº 005/2025, especialmente:

- **Documentos pessoais:** uma foto 3x4 recente; documento oficial de identidade; CPF; título de eleitor e prova de quitação eleitoral; documento de quitação militar, quando exigível; e comprovação dos demais requisitos do item 3.1 do edital.
- **Escolaridade e requisitos do cargo:** original ou cópia autenticada do comprovante de Ensino Médio completo e documento idôneo que comprove informática em nível intermediário, para Auxiliar Administrativo; e comprovante de Ensino Fundamental completo, para Vigia.

- **Certidões:** certidões negativas ou folhas corridas das Justiças Estadual, Federal, Militar e Eleitoral dos locais em que o candidato residiu nos últimos cinco anos, além dos antecedentes da Polícia Federal e das Polícias Civis dos respectivos Estados.
- **Formulários:** declarações e fichas funcionais fornecidas pela Câmara e, quando for o caso, comprovante do exercício efetivo da função de jurado.

**Parágrafo único.** A cópia poderá ser autenticada pelo servidor mediante confronto com o original, sem exigência de autenticação cartorial quando aplicável a Lei Federal nº 13.726/2018.

**Art. 4º.** A aptidão física e mental será verificada pela Junta Médica Oficial do Município. A relação dos exames admissionais, bem como data, horário e local da avaliação, será informada em ato convocatório próprio, conforme os itens 11.6 e 11.7 do Edital nº 005/2025.

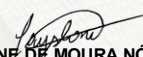
**Parágrafo único.** O candidato convocado pela lista PcD será também submetido à avaliação por equipe multiprofissional, nos termos dos itens 5.12 e 5.13 do edital, assegurado o recurso administrativo previsto nos itens 10.1, alínea c, e 10.2.

**Art. 5º.** Este edital e os atos de nomeação serão publicados no Diário Oficial do Legislativo e do Município e disponibilizados no sítio eletrônico e no quadro de avisos da Câmara. Cada candidato será também comunicado por e-mail e por carta registrada com aviso de recebimento, juntando-se os comprovantes ao processo administrativo.

**Art. 6º.** Os casos omissos serão decididos pela Presidência, de forma motivada, observados o Edital nº 005/2025, a legislação aplicável, a ordem de classificação, a isonomia e o devido processo administrativo.

**Art. 7º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux-PB, 28 de agosto de 2026

  
**JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux